

Aracati-CE, 15 de junho de 2021.

PORTARIA – 20/2021

Trata sobre a designação de Servidor do Instituto de Qualidade do Meio Ambiente de Aracati – IQUAMA para representar o órgão junto a Rede Ouvir.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE QUALIDADE DO MEIO AMBIENTE DE ARACATI, MARIA IZELDA ROCHA ALMEIDA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal Complementar 017/2019,

CONSIDERANDO o artigo 126, do Estatuto do Servidor do Aracati, Lei 055/2001, de 17 de setembro de 2001;

CONSIDERANDO a necessidade de a Rede Ouvir ter um representante do IQUAMA para tratar de assuntos relacionados ao órgão;

CONSIDERANDO, ainda, a aceitação do servidor municipal abaixo mencionado em ser designado para exercer tal função;

CONSIDERANDO por fim, a observância aos princípios constitucionais que pautam a atuação da administração pública, dentre eles o princípio da eficiência administrativa, que confere ao Poder Público o dever de cumprir as suas finalidades, ou seja, corresponder à responsabilidade tutelar de que está investido, para garantir a melhor execução do serviço público e o bem-estar dos munícipes,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Sr. Elder da Silva Sales, servidor público municipal, ocupante do cargo de Assessor Técnico do Instituto de Qualidade do Meio Ambiente do Aracati - IQUAMA, para representar este órgão junto a Rede Ouvir.

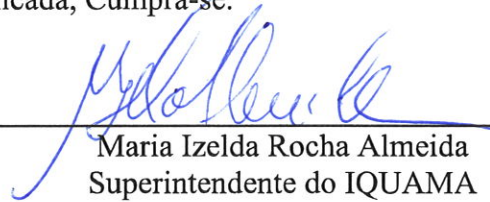


Art. 2º - Referida função será exercida sem qualquer remuneração ao servidor.

Art. 3º Esta portaria não se sobrepõe a alguma eventual determinação Municipal que venha a ser publicada.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, até ulterior deliberação.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.



Maria Izelda Rocha Almeida
Superintendente do IQUAMA